

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CONSEPE

Processo UDESC: 3339/2016

Interessado: Carlos Alberto Imlau

Histórico: Em 21/03/2016 o requerimento foi entregue pelo interessado a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e atuado no mesmo dia. Em 21/03/2016 foi entregue ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/FAED . Em 06/04/2016 por solicitação do colegiado do PPGE a Direção Geral da FAED designa a comissão pela portaria 060/2016. De 27/04 a 14/06/2016 foi analisado pela Comissão. Em 15/06/2016 realizado o parecer. Foi entregue a esta relatora no dia 08/09/2016.

Assunto: Reconhecimento de Diploma de Pós Graduação em Educação- Curso: Mestrado em Educação.

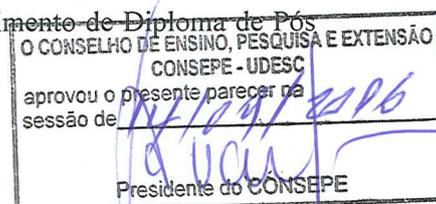
Parecer: Trata-se de uma solicitação de reconhecimento de Diploma de Pós Graduação Educação do Curso de Mestrado em Educação, obtido na Universidade Del Norte (UNINORTE) de Assunção – Paraguai, como equivalente ao Curso de Mestrado em Educação da UDESC. A dissertação foi orientada pelo professor Dr Arsitides Escobar Argana e contou como avaliadores os seguintes docentes: Dr. Carlos Ibanez Morino, Dr Alejandro Mendez Mazo e Dra Graciela Menddieta todos da Universidade Del Norte. A referida pesquisa foi aprovada pela banca em janeiro de 2007. A dissertação atende os critérios básicos para uma proposta de pesquisa apresentando Introdução – Discussão – Métodos – Resultados – Conclusão e Referencias Bibliográficas.

O processo está devidamente instruído com todos os documentos necessários, conforme o art. 4º - inciso III e art. 5º da Resolução nº 010/2011 – CONSEPE.

Parecer: Com base na Resolução nº 010/2011 – CONSEPE, que dispõem sobre as normas de reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituição estrangeiras de ensino superior pela Universidade do estado e Santa Catarina – UDESC, e pela análise aprofundado realizada pela Comissão da PPGEe instituída pela portaria nº 060/2016/FAED, sou de parecer favorável a solicitação de reconhecimento de Diploma de Pós Graduação em Educação requerida pelo Sr Carlos Alberto Imlau.

Florianópolis, 13/09/2016

Relator: Maria Helena Kraeski



MURILLO DE SOUZA CARGNIN
Secretário dos Conselhos Superiores

Processo: EUSC 2919168

Atuado em 21/03/2016

Interessado: Carlos Alberto Imlau

Objeto: Solicitação de reconhecimento de diploma de Pós Graduação em Educação – curso: Mestrado em Educação.

Comissão avaliadora PPGE – Portaria 060/2016 – Direção Geral – FAED

Professor Dr. Celso João Carminati – Presidente da Comissão

Professor Dr. Lourival José Martins Filho

Professora Dra. Mariléia Maria da Silva

HISTÓRICO

21/03/2016 - Requerimento de solicitação apresentado pelo interessado a Presidência do CONSEPE. Na mesma data o processo é encaminhado a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Udesc.

26/04/2016 – Por solicitação do Colegiado do PPGE a Direção Geral da FAED designa a comissão pela Portaria 060/2016.

27/04 à 14/06/2016 – Período destinado para leitura e análise da comissão avaliadora

15/06/2016 – Realização de parecer na sala 315 da FAED – Grupo de pesquisa Didática e Formação Docente

CONSTAM DO PROCESSO.

Requerimento próprio – (pg.01)

Comprovante do pagamento da taxa de reconhecimento de diploma expedido por instituição estrangeira – Isenção (pg.02)

Cópia do diploma a ser reconhecido – (pg.06)

Cópia do diploma de conclusão de curso de graduação (pg.20)

Cópia do histórico escolar do curso de pós-graduação se for o caso (pg.22)

Currículo do curso e ementas das disciplinas se for o caso (pg.27)

Catálogo ou site da instituição estrangeira que conferiu o diploma (pg.61)

Exemplar da tese ou dissertação – versão impressa em capa preta.

Cópia da carteira de identidade ou passaporte – (pg.63)

Comunicação Interna 051/2016 PROPPG – (pg. 76)

ANALISE

Trata-se da dissertação de mestrado **Educação Emancipatória no Ensino Profissionalizante** de Carlos Alberto Imlau, apresentada a Faculdade de Estudios de Pposgrado em Ciencias de Educacion – da Universidade Del Norte de Assuncion - Paraguai. A dissertação foi orientada pelo Professor Dr. Aristides Escobar Argana e contou como avaliadores os seguintes docentes: Dr Carlos Ibanez Morino, Dr. Alejandro Mendez Mazo e Dra Graciela Mendieta todos da Universidade Del Norte. A referida pesquisa foi aprovada pela banca já mencionada em janeiro de 2007. A dissertação atende os critérios básico para uma proposta de pesquisa apresentando Introdução – Discussão - Métodos - Resultados - Conclusão e Referências bibliográficas. A introdução poderia ser melhor elaborada. O autor deveria apresentar com maior precisão as

justificativas que o levaram a escolher o tema, o problema de pesquisa, a hipótese de estudo, o objetivo pretendido, o método proposto, razões de escolha do método e principais resultados; Registra-se porém, que ainda assim, apresenta de forma resumida os objetivos da pesquisa e o alcance do trabalho. No primeiro capítulo o autor se propõe a fazer uma retrospectiva histórica da Educação. Utiliza-se dos seguintes autores para sua sustentar suas reflexões KILPATRICK(1978), GADOTTI(1993),FREIRE(1997), BUFFA, ARROYO E NOSELA(1995) e ALMEIDA e SILVA (1998). Para o autor em sua contextualização histórica “ a educação é mecanismo de controle social, que diz neutra, mas que é carregada de estigmas de opressão e poder” (p.19). Ainda neste capítulo o autor apresenta as tendências da pedagogia do século XX destacando também a Sociologia de DurKheim, o behaviorismo na Psicologia, e a escola progressiva de Dewey. Em relação as discussões pedagógicas reflete sobre: Pedagogia tradicional, Pedagogia Nova, Pedagogia Tecnicista, Pedagogia Libertadora e Pedagogia Critico Social dos Conteúdos. Apresenta ainda uma síntese da História da Educação Brasileira com maior ênfase no Brasil Republicano. Neste capítulo autor procurou atingir um dos objetivos da pesquisa a saber: traçar de forma bibliográfica as tendências em Educação desde os primórdios aos dias atuais. Já no segundo capítulo o autor apresenta reflexões sobre Educação Profissionalizante e Ensino Agrícola. Sustenta-se nos seguintes autores: CUNHA (2000), PONCE(1988) CIAVATA e FRIGOTO(2004), ROMANELLI(2002), KUENZER (1999), ARANHA(1996), OLIVEIRA (1996), CARVALHO(2001), XAVIER(1980), PINSKY(2002), SAVIANI(1996) LOPES(2000), VEIGA NETO (1997) FORQUIM(1993). Destaca-se a reflexão com as diversas leis e resoluções exaradas pelo Conselho Nacional da Educação ou a Presidência da Republica que são fundamentais para a compreensão da temática que se propõe com destaque para as Leis de Diretrizes e Bases 5.692/71 e 9.394/96. Na ancoragem dos autores já mencionados no terceiro capítulo o autor realiza as seguintes reflexões temáticas: Educação Alienante e Educação Emancipatória. Defende nesta etapa do trabalho que os alunos em processo de aprendizagem precisam se apropriar de conhecimentos não lineares e fragmentários, mas que sejam articulados prática e teoricamente na busca por uma cidadania mais plena. No quarto capítulo apresenta sinteticamente os resultados do questionário aplicados com 56 egressos do ensino agrícola. A análise dos dados é pouco consistente, mas está claro no decorrer da dissertação que o grande enfoque seria o caráter bibliográfico da pesquisa. Nas

considerações finais o autor retoma as reflexões teóricas realizadas no decorrer da dissertação apontando que para se pensar uma *educação emancipatória há de se questionar a inadequação dos conteúdos curriculares* (pg.108)

VOTO

Com base na Resolução nº010/2011–CONSEPE que dispõe sobre as normas de reconhecimento, pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, de diplomas de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior somos de parecer **FAVORÁVEL** a **Solicitação de reconhecimento de diploma de Pós Graduação em Educação – curso: Mestrado em Educação de Carlos Alberto Imlau**

À consideração do egrégio colegiado do PPGE

Florianópolis, 15 de junho de 2016.

[Handwritten signature]
 Professor Dr. Celso João Carminati – Presidente da Comissão

Aprovado na Reunião do
 Colegiado de Pós-Graduação

Em: 18 / 08 / 2016

[Handwritten signature]
 Professor Dr. Lourival José Martins Filho

[Handwritten signature]
 Ademir de Silveira Sartori
 Coordenadora do PPGE/FAED/UDESC
 Portaria nº 041/2016

[Handwritten signature]
 Professora Dra Mariléia Maria da Silva

Designo Relator(a) Sr(a):

para análise e emissão de parecer na
 próxima reunião do CONSEPE
 prevista para 14/09/2016

FPOLIS, 01/09/2016

[Handwritten notes and signature]
 Encaminho para o
 PRO-PPG para as devidas
 providências.
 Ademir de Silveira Sartori
 Coordenadora do PPGE/FAED/UDESC
 Portaria nº 041/2016